



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Administração
e Previdência

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 18-14

Termo de Cooperação Técnico-Financeira que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR e a Secretaria de Estado Da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, na condição de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto n.º 5.975 de 22 de julho de 2002.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA-SEAP, neste ato representada pela sua titular Senhora **Dinorah Botto Portugal Nogara**, RG nº 2.084.725-5, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante designado como ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representada por sua titular **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, - RG nº 954242-6, considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5975, de 22/07/2002, na Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnico - Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesa e funcionais programáticas estabelecidos na cláusula sexta do presente Termo, com referência ao **fornecimento de combustíveis** álcool etílico hidratado, gasolina comum e óleo diesel, associado á instalação e manutenção de **sistema automatizado** de controle de abastecimento, contratados nos termos da lei Estadual nº 15.608/2007 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, pela SEAP/DETO, em atendimento ás solicitações do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO.



CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Os valores globais estimados do presente Termo são:

- R\$440.000,00(Quatrocentos e quarenta mil reais) para material de consumo-**COMBUSTÍVEIS.**
- R\$12.000,00 (doze mil reais) para outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Acordam os representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO as seguintes obrigações para perfeito cumprimento do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento:

Parágrafo Primeiro – Das Obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR

1. Efetuar os procedimentos administrativos necessários e suficientes para a aquisição de combustível, conforme solicitação do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, previamente autorizados e cumpridas as formalidades legais.
2. Emitir as respectivas ordens de compra oriundas dos contratos firmados em atendimento à solicitação do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO.
3. Efetuar o empenho da despesa referente à descentralização do orçamento programado, a ser deduzido do saldo da dotação orçamentária do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, objetivando a perfeita satisfação das obrigações financeiras assumidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em razão dos contratos firmados com esteio na Lei Estadual nº 15.608/07 e na Lei federal nº 8.666/93.



Parágrafo Segundo – Das Obrigações do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Efetuar a descentralização do orçamento programado, mediante a emissão da “Movimentação de Crédito Orçamentário”.

2. Efetuar, quando necessário através de e-mail endereçado a divisão de Abastecimento- DETO, as solicitações de aquisição de combustível, com todas as informações necessárias ao efetivo atendimento das mesmas, até o limite dos valores estipulados nas cláusulas segunda e sexta deste termo, devendo, em razão disso, possuir saldo orçamentario suficiente para atendimento de sua postulação.

3. Atestar as Notas Fiscais e realizar a liquidação do empenho e respectivos pagamentos aos fornecedores, dentro dos prazos contratados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. Conduzir os veículos ao local indicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, para serem abastecidos.

5. Efetuar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

6. Prestar informações eventualmente solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Qualquer alteração, modificação, supressão ou acréscimo as disposições do presente Termo somente poderá ser efetivado através de Termo Aditivo previamente aprovado pelos respectivos titulares dos órgãos convenientes descritos no preâmbulo deste instrumento.

~



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente exercício e estará limitada aos valores descritos nas cláusulas segunda e sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para adimplemento das despesas decorrentes do fornecimento de combustível e do sistema automatizado efetivadas com base no presente termo,deverão,obrigatoriamente,integrar o orçamento do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e serão descritas pela :

- Funcional programática completa : 5502.08122414.215
- Rubrica orçamentária e respectiva dotação 3390.3040 ; 3390.3947
- fontes 100 e 142.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido, se comprovadamente as partes não cumprirem com as suas obrigações, caso em que deverá ser lavrado “Termo de Rescisão” acompanhado, se necessário, de justificativa administrativa.

Parágrafo Primeiro

A utilização integral dos valores descritos nas cláusulas segunda e sexta, antes do término da vigência estabelecida na cláusula quinta e sem que tenha havido, em tempo hábil, Termo Aditivo para complementação dos recursos, extinguirá o presente Termo, permitindo ao ÓRGÃO GERENCIADOR a readequação do contrato.


60



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Administração
e Previdência

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em (02) duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba,/...../.....


DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e
da Previdência – SEAP


FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social-SEDS

TESTEMUNHAS:

1. Nome e RG

2. Nome e RG

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 745/2013 – SESP

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para PMPR no Município de General Carneiro
INTERESSADO: SESP/PMPR.
DATA ABERTURA: 14 DE ABRIL DE 2014 – ÀS 15:00 HORAS
O edital encontram-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o n.º do pregão presencial. SESP 24/03/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 702/2013 – SESP

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para PMPR no Município de Paulo Frontin
INTERESSADO: SESP/PMPR.
DATA ABERTURA: 15 DE ABRIL DE 2014 – ÀS 10:00 HORAS
O edital encontram-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o n.º do pregão presencial. SESP 24/03/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 790/2013 – SESP

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para PMPR no Município de Ponta Grossa
INTERESSADO: SESP/PMPR.
DATA ABERTURA: 16 DE ABRIL DE 2014 – ÀS 10:00 HORAS
O edital encontram-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o n.º do pregão presencial. SESP 24/03/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 717/2013 – SESP

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para PMPR no Município de Arapoti
INTERESSADO: SESP/PMPR.
DATA ABERTURA: 17 DE ABRIL DE 2014 – ÀS 10:00 HORAS
O edital encontram-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o n.º do pregão presencial. SESP 24/03/2014.

R\$ 648,00 - 24055/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 698/2013 – SESP

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para PMPR no Município de Contenda
INTERESSADO: SESP/PMPR.
DATA ABERTURA: 22 DE ABRIL DE 2014 – ÀS 11:00 HORAS
O edital encontram-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o n.º do pregão presencial. SESP 24/03/2014.

R\$ 72,00 - 24067/2014

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Termo de Apostilamento ao contrato 02/2012

Protocolo: 11.567.015-8

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e Interativa Soluções em Impressão Ltda.

Objeto: Formalização de reajuste contratual referente aos anos de 2012 e 2013.

Valor: R\$ 5.385,59 (cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: A partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná até 05 de Agosto de 2016.

Curitiba, 21 de Março de 2014.

Josiane Fruet Bettini Lupion

Defensora Pública do Estado do Paraná

- 24000/2014

Secretaria de Estado da Família, e Desenvolvimento Social

Extrato – Primeiro Termo Aditivo Contrato n.º 007/13

PROTOCOLO: 13.039.082-0

OBJETO: Fica prorrogado por 60 dias corridos o prazo dos serviços, passando o seu termo de 28 de maio de 2014 para 27 de julho de 2014, e o prazo de vigência para 22 de dezembro de 2014. O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme aprovado pela fiscalização (gestor do contrato).

CONTRATADA: Reconstrul Construções Civas Ltda.

Curitiba, 20/03/2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS

R\$ 96,00 - 23972/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA

TERMO: 018/2014

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por elementos de despesas funcionais e programáticas estabelecidos na cláusula sexta do presente Termo, com referência ao fornecimento de combustíveis álcool etílico hidratado, gasolina comum e óleo diesel, associado à instalação e manutenção de sistema automatizado de controle de abastecimento, contratados nos Termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/193, pela SEAP/DETO, em atendimento às solicitações do órgão TITULAR DO CREDITO.

FUNDA-MENTO: Decreto N.º 5.975 de 22 de Julho de 2002.

VIGÊNCIA: De 24/03/2014 a 31/12/2014

VALOR: R\$ 452.000,00

DOTAÇÃO: 5502.08122414.215, rubrica orçamentária 3390.3040, ORÇAMÉNTÁ-RIA: 3390.3947 e Fontes de recurso 100 e 142.

PARTÍCI- PES:

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS e Secretaria de Estado da Administração e da Previdência -SEAP

R\$ 192,00 - 23774/2014

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.064.765-0

OBJETO: melhorias no Colégio Estadual Anibal Khury, no Município de Iretama.

DATA DE ABERTURA E LOCAL: 25 de abril de 2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, 1323, esquina Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná

VALOR MÁXIMO: R\$ 170.738,67 (cento e setenta mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço: www.comprasparana.pr.gov.br, no link - Consulta a Licitações: 1º Ano de Publicação: 2014, 2º Data de Abertura, 3º Situação: Publicada, 4º Órgão:

SEED, 5º Modalidade – Concorrência Pública

Informações adicionais: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8314.

Curitiba, 20 de março de 2014.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

R\$ 144,00 - 23773/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE Nº 001/2014 - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 11.985.255-2

OBJETO: reparos no Colégio Estadual Rosa Delúcia Calsavara, no Município de Cambira, no valor máximo de R\$ 125.811,66.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1ª R O Engenharia e Construção Ltda. – ME, R\$ 98.978,08, 2ª L.A. Duarte & Roberti Ltda. – ME, R\$ 125.810,40, 3ª Construtora Masconi Empreend. Imobiliários Ltda. – EPP, R\$ 125.811,66.

EMPRESAS HABILITADAS: 1ª R O Engenharia e Construção Ltda. – ME, R\$

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-
FINANCEIRA N 18/14 CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA-
SEAP E A SECRETARIA DE ESTADO DA
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDS.**

PROTOCOLO Nº13.019.172-0

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão dos elementos orçamentários, abaixo descritos, por conta dos quais correrão as despesas oriundas do Termo de Cooperação Técnico Financeira nº 18/14, além dos já indicados.

Fonte 250 - Dotação Orçamentária 5660.08243174221- Proteção Integral à Criança e ao Adolescente - FIA.

Fonte 281 - Dotação Orçamentária 5561.08244174.223 - Aprimoramento de Gestão - FEAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Curitiba, 28 de agosto de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

1.....RG.....

2.....RG.....